

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 107/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 107/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Sistemas Digitais Administrativos	20/11 /2025 00: 00	776000	MARCUS JEAN DE FREITAS DO NASCIMENTO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição Licença vitalícia Microsoft Home and Business 2024 ESD.			
Justificativa da prioridade			
A presente contratação tem grau de prioridade alta, uma vez que a aquisição é fundamental importância para o gerenciamento dos processos envolvendo o Sistema de Informações Gerenciais de Abastecimento (SINGRA), o qual se constitui na principal plataforma de gerência de material na Marinha do Brasil, contribuindo para integração da cadeia logística de suprimentos e, consequentemente, permitindo melhor planejamento e controle das diversas categorias de material do Sistema de Abastecimento da Marinha (SABM).			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. O Office é uma suíte de aplicativos de produtividade desenvolvida pela Microsoft. Ele é composto por vários programas amplamente utilizados em ambientes profissionais, educacionais e pessoais no âmbito da DAdM, é crucial a utilização desses programas em virtude da compatibilidade com o SINGRA, especialmente do editor de planilhas. Essa limitação do sistema decorre do fato de sua antiguidade, empregando tecnologias mais restritivas.

2.2. Logo, a aquisição das licenças Microsoft Office é primordial para o cumprimento da missão da Organização Militar (OM), prevendo e provendo às OM da MB e aos meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais, o material necessário a mantê-los em condições de plena eficiência, proporcionando o fluxo adequado do material, desde as fontes de obtenção até as OM consumidoras.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Licenciamento E Contratos De Transferência De Tecnologia	Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho	29,001	349,33	39.130,57

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ABRAHAAO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.